



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1446

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



*uma*  
**atitude**  
*pelo diagnóstico precoce*



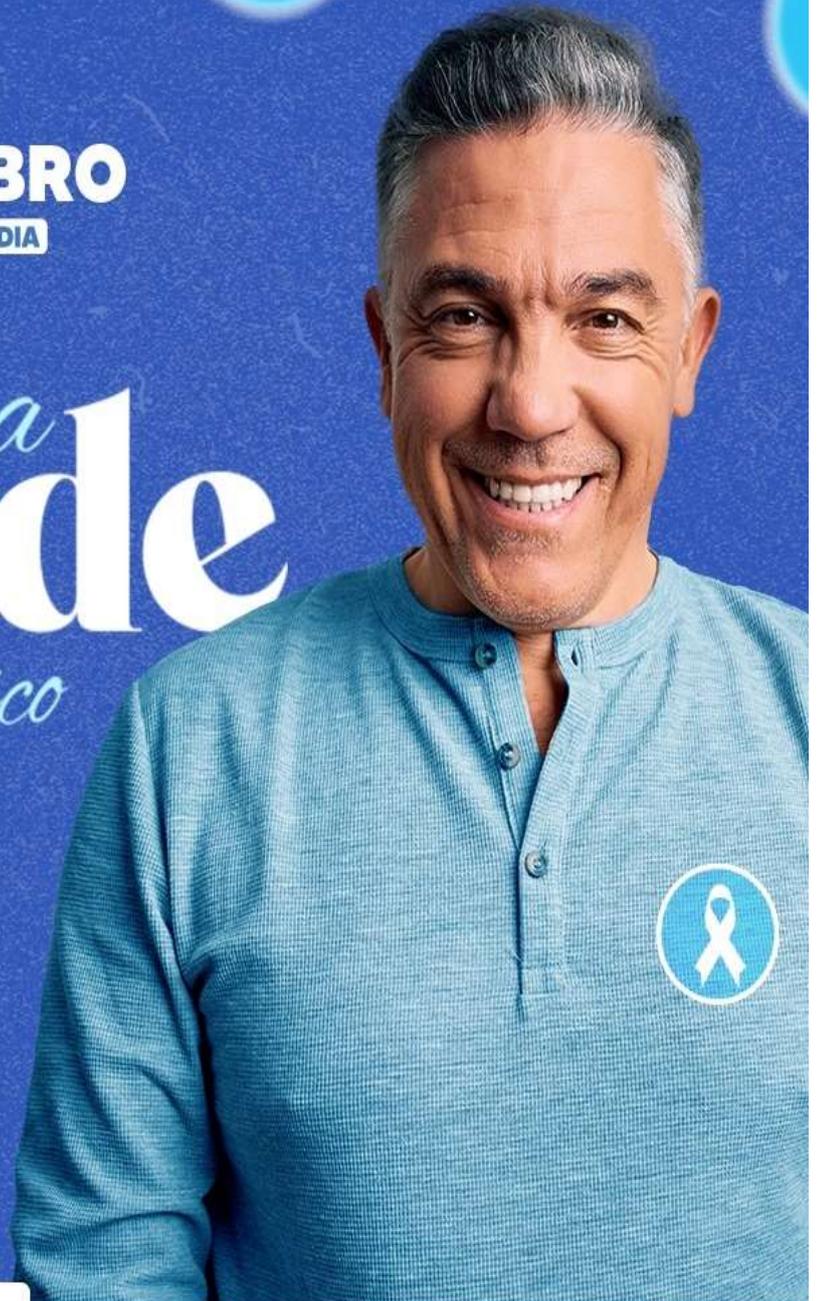
Mês de  
Combate  
ao Câncer  
de Próstata



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

Faça os exames  
preventivos!



## Realizada entrega de novos veículos para a Frota Municipal



APAE, Lar Frederico Ozanam, Casa de Acolhimento e Cooperlol são beneficiadas.

O prefeito de Orlandia, Dr. Sergio Bordin, realizou na última quinta-feira, 03 de novembro, no Almoxarifado Municipal, a entrega de novos veículos, que irão atender tanto a Administração, como entidades do município.

Foram adquiridos com recursos próprios, 2 Mobi e 1 Onix, para a fiscalização e Casa de Acolhimento respectivamente. Além de veículos que chegaram através de convênios com o Governo Federal, sendo 2 Spin e 1 Caminhão, que serão repassados a APAE, Lar Frederico Ozanam e Cooperlol.

## Inscrições Abertas para Oficina de Contação de Histórias em Orlandia



A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiesis, Oficinas Culturais, realizarão nos dias 12 e 13 de novembro, uma oficina de contação de histórias. Para as pessoas interessadas em participarem, as inscrições já estão abertas e as vagas são limitadas.

### INSCRIÇÕES:

E-mail: [casadacultura@orlandia.sp.gov.br](mailto:casadacultura@orlandia.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3820-8153

Presencial: Casa da Cultura "Profº Cyro Armando Catta Preta"  
(Avenida 2, nº 161)

Dias de realização da Oficina: 12 e 13/11 –  
Sábado e Domingo - 09h às 13h, na Sede do  
Clube da 3ª Idade.

Público: Maior de 16 anos, pessoas interessadas  
na área, com ou sem conhecimento prévio.

## Festival "Educa Judô" atraiu centenas de participantes em Orlandia



No último sábado, 29 de outubro, na quadra poliesportiva da Escola Estadual "Oswaldo Ribeiro Junqueira", em Orlandia, foi realizado o Festival "Educa Judô".

No total, mais de 150 atletas, de diversas escolas do município, participaram do evento. O Festival de Judô, realizado pelo ICELO - Instituto de Cultura, Esporte e Lazer de Orlandia, fez parte dos Jogos da Integração Municipal, realizado pela Prefeitura de Orlandia, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes.

Classificação Geral:

1° lugar: EMEB Coronel Francisco Orlando

2° lugar: EMEB Maria Aparecida

3° lugar: EMEB Arthur Oliva



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA PGM Nº 36  
De 4 de novembro de 2022.**

Designa o Dr. Flávio Casarotto, Procurador Jurídico, para promover ações rescisórias nas ações judiciais que especifica.

**PORTARIA N.º 29.411/22  
de 03 de Novembro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 29.272 de 06.09.2022, em face da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n.º 58.302.506/0001-35, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 25.01.2022, decorrente do Pregão Presencial n.º 001/2022 (aquisição de carnes e derivados para alimentação escolar), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª), decorrentes, em tese, do cumprimento irregular da obrigação (fornecer os produtos em inconformidade)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Novembro (11) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.272, de 06 de Setembro de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 03 de Novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.412/22  
de 03 de Novembro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria*

*n.º 28.852 de 06.05.2022, contra a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ n.º 02.423.923/0001-81 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 11.02.19, decorrente da Tomada de Preços n.º 001/2019 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes e finalização da obra da creche do Jardim José Vieira Brazão, com recursos próprios e os advindos da Secretaria da Educação de São Paulo – Governo de São Paulo – Processo 05551/13), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Novembro (11) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.852, de 06 de Maio de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 03 de Novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.413/22  
de 03 de Novembro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 28.853 de 06.05.2022, contra a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.105.443/0001-33 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 20.10.2020, decorrente da Tomada de Preços n.º 010/2020 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação e conclusão do centro de múltiplo uso, localizado no Jardim Teixeira, na cidade de Orândia - SP), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira “da rescisão e sanções”, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do*

cometimento de infração contratual (abandono de obra)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Novembro (11) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.853, de 06 de Maio de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 03 de Novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.414  
de 04 de Novembro de 2022.**

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME, CNPJ n.º 27.689.941/0001-30 que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 04.07.2022, decorrente do Pregão Presencial n.º 104/2022 (aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho 7.444/22, 7.445/22 e 7.446/22)”;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa contratada acima descrita com fundamento no item 8.1.1, cláusula oitava, em razão de não ter entregado os produtos solicitados pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME, CNPJ n.º 27.689.941/0001-30, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho

7.444/22, 7.445/22 e 7.446/22 );

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 04 de Novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Orlândia/SP, 04 de Novembro de 2022.**

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado o processo administrativo em face da empresa MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME, CNPJ n.º 27.689.941/0001-30, através da Portaria n.º 29.414, de 04 de Novembro de 2022, para fins do disposto na cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 104/2022 (Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar) firmada com o Município de Orlandia em 04.07.2022;

b) que se tentou a notificação de referida empresa a fim de que pudesse apresentar suas justificativas para o descumprimento da obrigação, via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, pois a correspondência foi devolvida pelos Correios;

c) que na data atual, continua sendo desconhecido o endereço daquela empresa;

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações e DEFESA ADMINISTRATIVA em

referido processo, sob pena de caracterizar-se a revelia.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 03/2021:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA

OBJETO: Fica acrescido em 25% o quantitativo dos lotes "LINHA VOLKSWAGEN", "LINHA RENAULT" e "LINHA CITROEN" do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA LEVE E VAN.

VALOR: R\$ 33.491,08

DATA: 14/10/2022.

Orlândia, 04 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 169/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA, CAIXAS DE PASSAGEM E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 18/11/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/11/2022. Orlândia, SP, 04 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 156/2022:

CONTRATADA: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO

QUILÔMETRO TIPO VAN FURGÃO COM REVESTIMENTO.

VALOR: R\$ 246.411,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2022.

DATA: 27/10/2022.

Orlândia, 04 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Atas de Sessões

APREFEITURAMUNICIPALDEORLÂNDIAfazpúblicoque referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022, cujo objeto é a "EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CIRO ARMANDO CATTI PRETTA", após análise, foi constatado pela Comissão Permanente de Contratação que alguns documentos constantes no envelope nº 01 (de habilitação) da empresa participante CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (FGTS - CRF e CERTIDÃO EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) encontravam-se com a data de validade vencida. A documentação de HABILITAÇÃO da empresa WELLINGTON LUCIANO DE ASSIS LIMA foi verificada e aprovada pela comissão. A empresa CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA manifestou interesse de interpor recurso em face da decisão que a inabilitou, e diante disto, seguindo o disposto pelo artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Ata em imprensa oficial, para que sejam apresentados eventuais recursos administrativos. ORLÂNDIA, 04 de Novembro de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# REFIS 2022

VOCÊ EM DIA COM A PREFEITURA

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO

EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

COM VENCIMENTO  
ATÉ 31/12/21



©housecrativa

ADESÃO ATÉ

**10**

DE NOVEMBRO

VOCÊ TAMBÉM PODE OPTAR  
PELO PARCELAMENTO COM  
ADESÃO ATÉ 10/11

**2 PARCELAS: 90% DE DESCONTO**

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE  
ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

OU PELO TELEFONE  
**3820.8050**



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade,  
cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005